



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEVBMTXNDHGOTG2MKM1RJ

## Leis



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**LEI Nº 063/2022**

**Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público: 1ª Travessa Raimundo Gonçalves Ferreira (Neném), e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 080/2022, na Sessão Ordinária de 18 de maio de 2022 e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **1ª Travessa Raimundo Gonçalves Ferreira (Neném)**, a travessa existente na Rua Getúlio Vargas com início nas proximidades da Casa do senhor Roberval e término em frente ao Mercadinho Ponto Certo, no Distrito de Bom Jesus dos Pobres.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo incumbido de colocar placas indicativas na extremidade, outrossim solicitar da Coelba e Embasa que modifique os recibos de Água e Luz da referida avenida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 09 de junho de 2022.

**Márcia Mendes Oliveira de Araújo**  
Prefeita Municipal